



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 36/2009-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para provimento de vagas na função de **SUPERVISOR DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Republicação do Edital de Abertura nº 09/2009-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1. **EXCLUI** do Anexo III – Programa das Provas, do Edital de Abertura nº 09/2009-SAM01, no que diz respeito à Legislação Municipal, o Decreto Municipal nº 21.208, de 26 de março de 2001 –“Autoriza a Secretaria de Educação, implantar no ano letivo de 2001, o ensino fundamental, com estrutura curricular flexível, integralizando um mínimo de duzentos dias letivos anuais e uma jornada escolar que resguarde a ressalva dos cursos noturnos quanto à obrigatoriedade de quatro horas diárias”.

2. Ficam mantidos os demais itens do Edital de Seleção Interna nº 10/2009-SAM01 e de Retificação nº. 27/2009-SAM01 .

Guarulhos, 05 de novembro de 2009.

ROSELENE DE LOURDES MENDES
Presidente da Comissão

